



BancoBNI

Banco de Negócios Internacional

Instituição Financeira Bancária

Preçário das Operações

ANEXO II

Tabela de Taxas de Juro

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 17 de Janeiro de 2019

O Preçário das Operações BNI pode ser consultado nos Balcões e Locais de Atendimento ao público do Banco de Negócios Internacional ou em www.bni.ao

O preçário pode ainda ser consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao

O presente preçário contém 19 Páginas

Alterações face ao último Preçário Publicado

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

Rubricas do Preçário	Preçário Anterior (14/12/2018)				Preçário Actual (17/01/2019)						Âmbito	Pág. alteradas
	Clientes Particulares		Outros Clientes		Clientes Particulares			Outros Clientes				
	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Taxa de Juro (a.a.)	Protecção Cambial	Regime Fiscal	Taxa de Juro (a.a.)	Protecção Cambial	Regime Fiscal		
Crédito Salário Já BNI	16,16%	-	-	-	Luibor 1 Mês + spread 3%	-	-	-	-	-	Créditos	Pág. 9
Crédito Automóvel Pessoal	16,16%	-	-	-	Luibor 1 Mês + spread 3%	-	-	-	-	-		Pág.10
Crédito Rendas Pessoal - RE24	16,16%	-	-	-	Luibor 1 Mês + spread 3%	-	-	-	-	-		Pág.13
Crédito Rendas Pessoal Geral	16,16%	-	-	-	Luibor 1 Mês + spread 3%	-	-	-	-	-		Pág.13
Financiamento Pessoal BNI Rede	16,16%	-	-	-	Luibor 1 Mês + spread 3%	-	-	-	-	-		Pág.13
Financiamento Pessoal Private	16,16%	-	-	-	Luibor 1 Mês + spread 3%	-	-	-	-	-		Pág.13
Crédito Salário	16,16%	-	-	-	Luibor 1 Mês + spread 3%	-	-	-	-	-		Pág.13
Crédito Automóvel Empresa	-	-	16,16%	-	-	-	-	Luibor 1 Mês + spread 3%	-	-		Pág.19
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Em função do risco de crédito de cada cliente, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência (ex. Luibor, Libor, TBCs, etc.). Assim como o spread pode variar (até + 3%) devido às condições do mercado.

Nota (4) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (5) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo): A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo): A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (7) - Com refixação mensal.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 17 de Janeiro de 2019

ÍNDICE - TABELA DE TAXAS DE JURO

CLIENTES PARTICULARES

1. Contas de Depósito

[1.1. Depósitos à Ordem](#)

[1.2. Depósitos à Prazo](#)

[1.3. Outras Mod. Depósito](#)

2. Operações de Crédito

[2.1. Crédito Consumo](#)

[2.2. Crédito Automóvel](#)

[2.3. Facilidade de Descoberto Bancário](#)

[2.4. Cartões de Crédito](#)

[2.5. Outros Créditos](#)

OUTROS CLIENTES

3. Contas de Depósito

[3.1. Depósitos à Prazo](#)

[3.2. Outras Modalidades de Depósito](#)

4. Operações de Crédito

[4.1. Facilidade de Descoberto Bancário](#)

[4.2. Cartões de Crédito](#)

[4.3. Outros Créditos](#)

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 17 de Janeiro de 2019

[Consulte o ANEXO I - TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

1.1. Depósitos a Ordem

Particular

	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações
Depósitos em Moeda Nacional			
[Tipo de conta]			
N/A	N/A	N/A	

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 17 de Janeiro de 2019

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

1.2. Depósitos a Prazo

Particular

	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações
Depósitos a Prazo em Moeda Nacional - Taxa Fixa			
BNI Super Flash			
Para montantes 5.000.000,00 AOA até 49.999.999,99 AOA e prazo:			
90 dias	13,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
180 dias	16,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
Para montantes acima de 50.000.000,00 AOA			
90 dias	15,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
180 dias	18,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
BNI Net			
1 Mês	1,25% a 4,25%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (6) (8)
3 Meses	1,50% a 4,75%	IAC – 10,00%	
4 Meses	1,75% a 5,25%	IAC – 10,00%	
6 Meses	2,00% a 5,50%	IAC – 10,00%	
Poupança Bankita a Crescer			
3 Meses	12,50%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (8) (9) (11)
Conta Júnior*			
20.000,00 AOA a 9.999.999,99 AOA ou 200,00 USD a 99.999,99 USD	3,75%	IAC – 10,00%	
Acima de 10.000.000,00 AOA ou 100.000,00 USD	4,50%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (12) * AOA e USD; Idade do beneficiário (entre 12 e 18 anos); Montante Mínimo – 20.000,00 AOA / 200,00 USD. Mobilização Antecipada ≤ 6574 dias – Há penalização de 100% de juros.

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Nota (3) - IAC incide sobre os Juros obtidos pela Aplicação do Capital.

Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta.

Nota (5) - Montante Mínimo – 5.000.000,00 AOA (Cinco Milhões de Kwanzas).

Mobilização Antecipada – Não há pagamento dos juros. Renovação do produto não é automática.

Nota (6) - Montante Mínimo – 20.000,00 AOA (vinte mil kwanzas). Montante Máximo – 500.000.000,00 AOA (quinhentos milhões de kwanzas). Mobilização Antecipada ≤ 120 dias – Há penalização de 70% de juros.

Nota (7) - Montante Mínimo – 50.000,00 AOA (cem mil kwanzas); Pagamento de juros e bonificação mensal.

Nota (8) - Montante Mínimo – 20.000,00 AOA (vinte mil kwanzas); Mobilização Antecipada - Há penalização de 70% de juros.

Nota (9) - Montante Mínimo – 1.000,00 AOA (mil kwanzas); e o Máximo - 250.000,00 AOA (Duzentos e Cinquenta Mil Kwanzas) Permite mobilizações antecipadas sem penalização de juros.

Nota (11) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo): As comissões cobradas na abertura e utilização de quaisquer contas de poupança, encontram-se isentas de Imposto do Selo.

1.2. Depósitos a Prazo

Particular

	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações
Depósitos a Prazo em Moeda Nacional - Taxa Fixa			
BNI Maxi Multiplica			
6 Meses	5,00%	IAC – 10,00%	
12 Meses	6,00%	IAC – 10,00%	
18 Meses	7,00%	IAC – 10,00%	
24 Meses	8,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5)
30 Meses	9,00%	IAC – 10,00%	
36 Meses	10,00%	IAC – 10,00%	
Rendimento já			
6 meses	14,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (6) (7)

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Nota (3) - IAC – Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta.

Nota (5) - Montante Mínimo – 100.000,00 AOA (cem mil kwanzas); A Mobilização antecipada é penalizada com o não pagamento de juros.

Nota (6) - Os juros são pagos antecipadamente por crédito na conta

Nota (7) - Montante Mínimo – equivalente em Kwanzas à 500.000,00 USD (Quinhentos mil dólares); A Mobilização antecipada é penalizada com o não pagamento de juros.

	Taxa de Juro (a.a.)	Protecção sobre o Capital Investido	Observações
Depósito à Praxo Indexado			
montantes ≥ 10.000.000,00			
Maturidade			
2 anos	5,00%	45,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
3 anos	5,00%	50,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
4 anos	5,00%	55,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
5 anos	5,00%	60,00%	
6 anos	5,00%	65,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
7 anos	5,00%	70,00%	
8 anos	5,00%	75,00%	

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) -Os juros são pagos semestralmente sobre o capital investido à taxa de câmbio de compra do BNA do dia pagamento.

Nota (3) - IAC Imposto sobre a aplicação do capital (10%)

Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta.

Nota (5) - Não são permitidas Mobilizações.

Nota (6) - IAC – Imposto sobre a os rendimentos decorrentes da valorização do Kwanza face ao Dólar (15%).

1.3. Outras Modalidades de Depósito

	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Particular Observações	
Depósitos a Prazo em Moeda Nacional - Taxa Fixa				
Depósito a Prazo				
Para montantes 50.000,00 até 99.999,99 e prazo:				
30 dias	0,10%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)	
60 dias	0,65%	IAC – 10,00%		
90 dias	1,20%	IAC – 10,00%		
180 dias	1,75%	IAC – 10,00%		
364 dias	2,30%	IAC – 10,00%		
Para montantes 100.000,00 até 5.000.000,00 e prazo:				
30 dias	10,90%	IAC – 10,00%		
60 dias	11,05%	IAC – 10,00%		
90 dias	11,20%	IAC – 10,00%		
180 dias	11,35%	IAC – 10,00%		
364 dias	11,50%	IAC – 10,00%		
Para montantes 5.000.001,00 até 50.000.000,00 e prazo:				
30 dias	11,40%	IAC – 10,00%		
60 dias	11,55%	IAC – 10,00%		
90 dias	11,70%	IAC – 10,00%		
180 dias	11,85%	IAC – 10,00%		
364 dias	12,00%	IAC – 10,00%		
Para montantes 50.000.001,00 até 100.000.000,00 e prazo:				
30 dias	11,90%	IAC – 10,00%		
60 dias	12,05%	IAC – 10,00%		
90 dias	12,20%	IAC – 10,00%		
180 dias	12,35%	IAC – 10,00%		
364 dias	12,50%	IAC – 10,00%		
Para montantes superiores a 100.000.000,00 e prazo:				
30 dias	12,40%	IAC – 10,00%		
60 dias	12,55%	IAC – 10,00%		
90 dias	12,70%	IAC – 10,00%		
180 dias	12,85%	IAC – 10,00%		
364 dias	13,00%	IAC – 10,00%		

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são pagos no final do prazo na primeira conta à ordem do cliente, independentemente da moeda em que for feita a Aplicação.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. Não são permitidos reforços até a maturidade.

Nota (4) - IAC – Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

1.3. Outras Modalidades de Depósito (Continuação)

Particular

	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações	
Depósitos a Prazo em Moeda Estrangeira				
Depósito a Prazo (USD)				
Para montantes 100.000,00 até 250.000,00 e prazo:				
30 dias	0,05%	IAC – 10,00%		
60 dias	0,10%	IAC – 10,00%		
90 dias	0,25%	IAC – 10,00%		
180 dias	0,40%	IAC – 10,00%		
364 dias	0,55%	IAC – 10,00%		
Para montantes 250.000,01 até 500.000,00 e prazo:				
30 dias	0,10%	IAC – 10,00%		
60 dias	0,20%	IAC – 10,00%		
90 dias	0,35%	IAC – 10,00%		
180 dias	0,50%	IAC – 10,00%		
364 dias	0,65%	IAC – 10,00%		
Para montantes superiores a 500.000,01 e prazo:				
30 dias	0,15%	IAC – 10,00%		
60 dias	0,30%	IAC – 10,00%		
90 dias	0,45%	IAC – 10,00%		
180 dias	0,60%	IAC – 10,00%		
364 dias	0,75%	IAC – 10,00%		
Depósito a Prazo (EUR)				
Para montantes 100.000,00 até 499.999,99 e prazo:				
30 dias	0,50%	IAC – 10,00%	Nota (1), (2), (3), (4)	
60 dias	0,50%	IAC – 10,00%		
90 dias	0,75%	IAC – 10,00%		
180 dias	1,00%	IAC – 10,00%		
364 dias	1,25%	IAC – 10,00%		
Para montantes 500.000,00 até 999.999,99 e prazo:				
30 dias	0,65%	IAC – 10,00%		
60 dias	0,65%	IAC – 10,00%		
90 dias	0,90%	IAC – 10,00%		
180 dias	1,15%	IAC – 10,00%		
364 dias	1,40%	IAC – 10,00%		
Para montantes superiores a 1.000.000,00 e prazo:				
30 dias	0,75%	IAC – 10,00%		
60 dias	0,75%	IAC – 10,00%		
90 dias	1,00%	IAC – 10,00%		
180 dias	1,25%	IAC – 10,00%		
364 dias	1,50%	IAC – 10,00%		

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são pagos no final do prazo na primeira conta à ordem do cliente, independentemente da moeda em que for feita a Aplicação.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. Não são permitidos reforços até a maturidade.

Nota (4) - IAC – Imposto sobre a Aplicação de Capitais.

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

2.1. Crédito Consumo

Particular

	Taxa de juro (a.a.)	Observações	Notas
Empréstimo a Taxa Fixa			
Crédito Salário Já BNI	Liubor 1 Mês + Spread 3%	30 dias	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)(7)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Em função do risco de crédito de cada cliente, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência (ex. Liubor, Libor, TBCs, etc.). Assim como o spread

Nota (4) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (5) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Nota (7) - Refixação Mensal.

A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 17 de Janeiro de 2019

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

2.2. Crédito Automóvel

Particular

	Taxa de juro (a.a.)	Observações	Notas
Empréstimo a Taxa Fixa			
Crédito Automóvel Pessoal	Liubor 1 Mês + Spread 3%	-	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (7)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - O montante máximo corresponde a 85% do valor da factura.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%.

Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (5) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (7) - Refixação Mensal.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 17 de Janeiro de 2019

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

2.3. Facilidade de Descoberto Bancário

Particular

	Taxa de juro (a.a.)	Observações	Notas
Descoberto Bancário			
Descoberto autorizado	25,00%	-	Nota (1) (2) (3) (4)
Conta Cauionada Geral - (BNI Prime / BNI Rede)	25,00%	-	Nota (1) (2) (3) (4)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Em função do risco de crédito de cada cliente, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência (ex. Luibor, Libor, TBCs, etc.). Assim como o spread pode variar (até + 3%) devido às condições do mercado.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 17 de Janeiro de 2019

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

2.4. Cartões de Crédito

	Particular		
	Taxa de juro (a.a.)	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
BNI VISA GOLD			
Limite de crédito (Até 500.000,00)	25,00%	35,81%	Nota (1) (2) (3) (4)
Limite de crédito (De 500.001,00 até 1.500.000,00)	25,00%	27,21%	Nota (1) (2) (3) (4)
BNI MASTERCARD STANDARD			
Limite de crédito (Até 30.000,00)	25,00%	100,14%	Nota (1), (2), (3), (4)
Limite de crédito (De 30.001,00 até 500.000,00)	25,00%	26,37%	Nota (1), (2), (3), (4)
BNI MASTERCARD GOLD			
Limite de crédito (Até 200.000,00)	27,00%	50,30%	Nota (1) (2) (3) (4)
Limite de crédito (De 200.001,00 até 1.500.000,00)	27,00%	28,21%	Nota (1) (2) (3) (4)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. A TAEG do cartão varia em função do limite de crédito.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Em função do risco de crédito de cada cliente, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência (ex. Luibor, Libor, TBCs, etc.). Assim como o *spread* pode variar (até + 3%) devido às condições do mercado.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

A utilização de crédito, através de cartões de crédito, encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos.

Se da utilização de cartões de crédito decorrerem juros a favor do BNI, a utilização de crédito passa a estar sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30 e aos juros cobrados pelo Banco acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 17 de Janeiro de 2019

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

2.5. Outros Créditos a Particulares

	Taxa de juro (a.a.)	Observações	Particular
Consumo			Notas
Crédito Rendas Pessoal - RE24	Luibor 1 Mês + spread 3%		Nota (1) (2) (6) (7)
Crédito Renda Fácil BNI Rede	LUIBOR_6M + 5%		Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
Crédito Renda Fácil BNI Prime	LUIBOR_6M + 5%		Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
Crédito Rendas Pessoal Geral	Luibor 1 Mês + spread 3%		Nota (1) (2) (6) (7)
Financiamento sobre Livranças	21,50%		Nota (1) (3) (4) (5) (6)
Financiamento Pessoal BNI Rede	Luibor 1 Mês + spread 3%		Nota (1) (2) (6) (7)
Financiamento Pessoal Private	Luibor 1 Mês + spread 3%		Nota (1) (2) (6) (7)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (2) - Montante máximo AKZ 6.000.000,00 com prazo de 12 meses.

Nota (3) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (4) - Não existe carência de capital ou juros.

Nota (5) - O montante do crédito concedido corresponde a 12 (doze) vezes o valor do salário do mutuário aos prazos máximos de 36 ou 48 meses.

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%.

No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo.

Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de Imposto do Selo.

Nota (7) - Com refixação mensal.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 17 de Janeiro de 2019

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

3.1. Depósitos a Prazo

Outros Clientes

	Taxa de juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações
Depósitos a Prazo em Moeda Nacional - Taxa Fixa			
BNI Maxi Multiplica			
6 Meses	5,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3)(7)
12 Meses	6,00%	IAC – 10,00%	
18 Meses	7,00%	IAC – 10,00%	
24 Meses	8,00%	IAC – 10,00%	
30 Meses	9,00%	IAC – 10,00%	
36 Meses	10,00%	IAC – 10,00%	
BNI Super Flash			
Para montantes 5.000.000,00 AOA até 49.999.999,99 AOA e prazo:			
90 dias	13,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (4) (7)
180 dias	16,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (4) (7)
Para montantes acima de 50.000.000,00 AOA			
90 dias	15,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (4) (7)
180 dias	18,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (4) (7)
Rendimento já			
6 meses	14,00%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (5) (7)
Depósitos a Prazo em Moeda Estrangeira - Taxa Fixa			
N.A.	N.A.	N.A.	-

Nota (2) - Qualquer Mobilização antes da maturidade é penalizado como o não pagamento de juros.

Nota (3) - Montante Mínimo – 100.000,00 AOA (cem mil kwanzas); Pagamento de juros e bonificação semestral;

Mobilização Antecipada: ≤ 364 dias - Penalização de 75% dos juros; ≤ 729 dias - Penalização de 50% dos juros; ≤ 1.094 dias - Penalização de 25% dos juros.

Nota (4) - Montante Mínimo – 5.000.000,01 AOA (Cinco Milhões de Kwanzas).

Mobilização Antecipada – Não há pagamento dos juros. Renovação do produto não é automática.

Nota (5) - Montante Mínimo – equivalente em Kwanzas à 500.000,00 (Quinhentos mil dólares);

Nota (6)- Montante Mínimo –12.000.000,00 AOA (12 milhões kwanzas); Não Permite mobilizações antecipadas.

Nota (7) - IAC incide sobre os Juros obtidos pela Aplicação do Capital.

	Taxa de Juro (a.a.)	Protecção Sobre o Capital Investido	Observações
Depósito à Praxo Indexado			
montantes ≥ 10.000.000,00			
Maturidade			
2 anos	5,00%	45,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
3 anos	5,00%	50,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
4 anos	5,00%	55,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
5 anos	5,00%	60,00%	
6 anos	5,00%	65,00%	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6)
7 anos	5,00%	70,00%	
8 anos	5,00%	75,00%	

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) -Os juros são pagos semestralmente sobre o capital investido à taxa de câmbio de compra do BNA do dia pagamento.

Nota (3) - IAC Imposto sobre a aplicação do capital (10%)

Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta.

Nota (5) - Não são permitidas Mobilizações.

Nota (6) - IAC – Imposto sobre a os rendimentos decorrentes da valorização do Kwanza face ao Dólar (15%).

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

3.2. Outras Modalidades de Depósito

Outros Clientes

	Taxa de juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações
Depósitos a Prazo em Moeda Nacional			
<u>Depósito a Prazo</u>			
Para montantes 50.000,00 até 99.999,99 e prazo:			
30 dias	0,10%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,65%	IAC – 10,00%	
90 dias	1,20%	IAC – 10,00%	
180 dias	1,75%	IAC – 10,00%	
364 dias	2,30%	IAC – 10,00%	
Para montantes 100.000,00 até 5.000.000,00 e prazo:			
30 dias	10,90%	IAC – 10,00%	
60 dias	11,05%	IAC – 10,00%	
90 dias	11,20%	IAC – 10,00%	
180 dias	11,35%	IAC – 10,00%	
364 dias	11,50%	IAC – 10,00%	
Para montantes 5.000.001,00 até 50.000.000,00 e prazo:			
30 dias	11,40%	IAC – 10,00%	
60 dias	11,55%	IAC – 10,00%	
90 dias	11,70%	IAC – 10,00%	
180 dias	11,85%	IAC – 10,00%	
364 dias	12,00%	IAC – 10,00%	
Para montantes 50.000.001,00 até 100.000.000,00 e prazo:			
30 dias	11,90%	IAC – 10,00%	
60 dias	12,05%	IAC – 10,00%	
90 dias	12,20%	IAC – 10,00%	
180 dias	12,35%	IAC – 10,00%	
364 dias	12,50%	IAC – 10,00%	
Para montantes superiores a 100.000.000,00 e prazo:			
30 dias	12,40%	IAC – 10,00%	
60 dias	12,55%	IAC – 10,00%	
90 dias	12,70%	IAC – 10,00%	
180 dias	12,85%	IAC – 10,00%	
364 dias	13,00%	IAC – 10,00%	

Nota (1) (2) (3) (4)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são pagos no final do prazo na primeira conta à ordem do cliente, independentemente da moeda em que for feita a Aplicação.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. Não são permitidos reforços até a maturidade.

Nota (4) Qualquer mobilização antes da maturidade é penalizado com o não pagamento de juros.

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

3.2. Outras Modalidades de Depósito

Outros Clientes

	Taxa de juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações
Depósitos a Prazo em Moeda Estrangeira			
Depósito a Prazo (USD)			
Para montantes 100.000,00 até 250.000,00 e prazo:			
30 dias	0,05%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,10%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,25%	IAC – 10,00%	
180 dias	0,40%	IAC – 10,00%	
364 dias	0,55%	IAC – 10,00%	
Para montantes 250.000,01 até 500.000,00 e prazo:			
30 dias	0,10%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,20%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,35%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)
180 dias	0,50%	IAC – 10,00%	
364 dias	0,65%	IAC – 10,00%	
Para montantes superiores a 500.000,01 e prazo:			
30 dias	0,15%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,30%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,45%	IAC – 10,00%	
180 dias	0,60%	IAC – 10,00%	
364 dias	0,75%	IAC – 10,00%	
Depósito a Prazo (EUR)			
Para montantes 100.000,00 até 499.999,99 e prazo:			
30 dias	0,50%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,50%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,75%	IAC – 10,00%	
180 dias	1,00%	IAC – 10,00%	
364 dias	1,25%	IAC – 10,00%	
Para montantes 500.000,00 até 999.999,99 e prazo:			
30 dias	0,65%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,65%	IAC – 10,00%	
90 dias	0,90%	IAC – 10,00%	Nota (1) (2) (3) (4)
180 dias	1,15%	IAC – 10,00%	
364 dias	1,40%	IAC – 10,00%	
Para montantes superiores a 1.000.000,00 e prazo:			
30 dias	0,75%	IAC – 10,00%	
60 dias	0,75%	IAC – 10,00%	
90 dias	1,00%	IAC – 10,00%	
180 dias	1,25%	IAC – 10,00%	
364 dias	1,50%	IAC – 10,00%	

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são pagos no final do prazo na primeira conta à ordem do cliente, independentemente da moeda em que for feita a Aplicação.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento. Não são permitidos reforços até a

Nota (4) Qualquer mobilização antes da maturidade é penalizado com o não pagamento de juros.

4. Operações de Crédito

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

4.1. Facilidade de Descoberto Bancário

N/A

Outros Clientes

	Taxa de Juro (a.a.)	Regime Fiscal	Observações	Banka
Descoberto Bancário				
Descoberto autorizado AKZ	25%	Imposto do Selo: Descoberto bancário (se aplicável): ▪ Sobre a utilização do crédito: 0,10%; ▪ Sobre os juros: 0,20%.	Nota (1) (2) (3)	
Caucionada Geral AKZ	25,00%	Imposto do Selo: Descoberto bancário (se aplicável): ▪ Sobre a utilização do crédito: 0,10%; ▪ Sobre os juros: 0,20%.	Nota (1) (2) (3)	

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 365 dias.

Nota (3) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 17 de Janeiro de 2019

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

4.2. Cartões de Crédito

Outros Clientes

	Taxa de juro (a.a.)	Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
BNI MASTERCARD CORPORATE			
Limite de crédito (Até 250 000,00)	25,00%	32,32%	Nota (1) (2) (3) (4)
Limite de crédito (De 250 001,00 até 1 500 000,00)	25,00%	24,69%	Nota (1) (2) (3) (4)

Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos. A TAEG do cartão varia em função do limite de crédito.

Nota (2) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (3) - Em função do risco de crédito de cada Cliente, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência (ex. Luibor, Libor, TBCs, etc.). Assim como o *spread* pode variar (até mais 3%) devido às condições do mercado.

Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

A utilização de crédito, através de cartões de crédito, encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos.

Se da utilização de cartões de crédito decorrerem juros a favor do BNI, a utilização de crédito passa a estar sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30 e aos juros cobrados pelo Banco acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 17 de Janeiro de 2019

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)

4.3. Outros Créditos

Outros Clientes

	Taxa de juro (a.a.)	Regime Fiscal	Outras Condições
Crédito Automóvel			
Crédito Automóvel Empresas	Luibor 1 Mês + spread 3%	IS – 0,20%	Nota (1) (4)
Crédito à Tesouraria			
Crédito Rendas Geral	16,16%	IS – 0,20%	Nota (1) (5)
Crédito Renda Fácil - CN	LUIBOR_6M + 5%	IS – 0,20%	
BNI Angola Investe			
Micro empresas	LUIBOR_6M + 6,00%	IS – 0,20%	Nota (1) (2) (3)
Pequenas empresas	LUIBOR_6M + 4,50%	IS – 0,20%	
Médias empresas	LUIBOR_6M + 3,00%	IS – 0,20%	
Credito Investidor			
Empresas	21,00%	IS – 0,20%	Nota (1) (2) (3)
Outros Créditos			
Financiamento sobre Livranças	21,50%	IS – 0,20%	
Financiamento Geral	16,16%	IS – 0,20%	Nota (1) (5)

Nota (1) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (2) - Não existe carência de capital ou juros.

Nota (3) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%.

No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo.

Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de Imposto do Selo.

Nota (4) - Com refixação mensal.

DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 17 de Janeiro de 2019